

DECRETO Nº 017/2024

***“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

ELANE LUIZ ALVES, Prefeita Municipal de Berilo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Berilo - MG, no dia 12/02/2024, segunda – feira de Carnaval e no dia 14/02/2024, quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público no âmbito da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Berilo/MG, 02 de fevereiro de 2024.

ELANE LUIZ ALVES
PREFEITA MUNICIPAL